



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 54 /CSJT.GP.SG, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 53, de 16 de março de 2017;

Considerando as atividades voltadas ao desenvolvimento da funcionalidade de conciliação no sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, a serem realizadas no período de 27 a 31 de março de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem em favor de FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para o trecho Natal/Belo Horizonte/Natal, referente ao período de 27 a 31/3/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO